ACATE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA

SC-401, Km 04, s/n - Saco Grande,
Florianópolis - SC, 88032-005
www.acate.com.br | (48) 2107-2700

Atestado de Exclusividade

009/2023

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA- PR

A ACATE – Associação Catarinense de Tecnologia, associação civil de direito, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede à SC-401, Km 04, s/n – Saco Grande, Florianópolis/SC, atendendo a solicitação de sua associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem, certificar, em atendimento ao que reza o art. nº 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, para a finalidade de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, que segundo estas informações, a empresa **ÔMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** Inscrita no CNPJ sob nº **17.468.557/0001-54,** com sede na Rodovia José Carlos Daux ,nº 4120,Sala 10 KM 4, Bairro Saco Grande ,na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora, representante, única e exclusiva, do produto abaixo descrito.

NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ÔMEGA EDUCACIONAL
INPI Nº.: BR5120225002620-1

Software para Gestão Educacional Integrados (Módulos), desenvolvidos com Tecnologia Híbrida On/Off Line, nas plataformas Web e Desktop, com sincronização simultânea (Full Duplex) própria entre ambas, sem a necessidade do Sistema de Gerenciamento do Banco de Dados (SGBD) realizar tal processo, contemplando as áreas administrativa, acadêmica, pedagógica, financeira e estatística educacionais, para as esferas Federais, Estaduais e Municipais, composto dos seguintes módulos.

Escola Campeã - Gestão Administrativa, Pedagógica e Estatística Escolar – Desktop.
Escola Net - Módulo para Consulta de Alunos, Pais e Manutenção das Informações para Professores – WEB
Escola Server - Módulo Central de Gerenciamento da Rede de Educação – Desktop
Lista de Espera - Módulo Lista de Espera - WEB e Desktop
Merenda Escolar - Módulo de Planejamento, Controle, Distribuição e Estoque da Merenda Escolar atendendo ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar - MEC) e Material Permanente – Desktop.
Gestão de Pessoas - Módulo Administrativo de Gestão e Frequência de Pessoas - Desktop
Transporte Escolar - Módulo Administrativo de Gestão de Veículos e Transporte Escolar – Desktop

@ [] # @ # @ +
// > ~ → // > → // ~ // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> $ + // > $ + // > $ + // > $ + // > $
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~

ACATE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE TECNOLOGIA

SC-401, Km 04, s/n - Saco Grande,
Florianópolis - SC, 88032-005
www.acate.com.br | (48) 2107-2700

Arquivo Digital - Módulo para Gerenciamento da Digitalização do Arquivo permanente – Desktop
Biblioteca - Módulo para Gerenciamento do Acervo da Biblioteca Municipal e unidades escolares – Desktop.
Financeiro - Módulo Financeiro de Prestação de Contas de Unidades Escolares - Desktop
SMS - Módulo Web para que os gestores acompanhem informações sintéticas e analíticas sobre o serviço de mensagem (SMS).
B.I. - Módulo Business Intelligence – Inteligência de Negócios
Contagem de pontos - Módulo Contagem de Pontos dos Profissionais da Educação - WEB
Atribuição de aula - Módulo Atribuição de Aulas dos Profissionais da Educação – WEB
Pré-Matrícula: Módulo para solicitação de vaga e inscrição de novos alunos pelos pais/responsáveis - Web.
Rematrícula: Módulo para renovação de matrícula de alunos pelos pais/responsáveis - Web

A empresa declara perante a ACATE que é, de fato e de direito, a autora e/ou única fornecedora no Brasil do produto descrito neste requerimento e que é a única apta a fornecer licença de uso, detendo, portanto, exclusividade na comercialização como a prestação dos serviços de implantação, capacitação/treinamento, manutenção e sustentação, suporte técnico, garantia de evolução tecnológica e funcional e demais serviços correlatos ao programa, em todo território nacional. Ainda, a empresa assume perante a ACATE toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, sobre a veracidade de tal declaração.

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
BRyTecnologia

GABRIEL SANT ANA PALMA SANTOS:03810817961
038.108.179-61

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB

Data: 25/05/2023

Gabriel Sant´Ana Palma Santos
Diretor Executivo
ACATE